



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Ano III | Edição nº 427

Página 1 de 3

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Portaria nº 9503/2024	2
Portaria nº 9504/2024	2
Portaria nº 9505/2024	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria n° 9503/2024

PORTRARIA N° 9503/24, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Designa gestor e responsável técnico JUNTO À SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR **CARLOS ALBERTO FIORINI**, contador, CRC nº 149.624, e o senhor **FÁBIO AGUILAR SASSI**, CREA nº 5060896435, engenheiro devidamente habilitado desta municipalidade para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 11 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9504/2024

PORTRARIA N° 9504/24, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Designa gestor e responsável técnico JUNTO À SECRETARIA DE GOVERNO e relações institucionais DO ESTAO DE SÃO PAULO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR **CARLOS ALBERTO FIORINI**, contador, CRC nº 149.624, e o senhor **ÂNGELO DE BRITTO JÚNIOR**, CREA nº 5063288633, engenheiro devidamente habilitado desta municipalidade para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 11 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9505/2024

PORTRARIA Nº 9505/24, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR RESPONSÁVEL LEGAL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o previsto no §2º da Lei nº 4000/2013, que institui o Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santa Rosa de Viterbo,

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Sr. EMÍLIO JOSÉ COSTA, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, como gestor responsável legal pela movimentação da Conta Corrente nº 71.004-8, Agência 2142, da Caixa Econômica Federal, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santa Rosa de Viterbo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 11 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal